



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Neusa de São José Mesquita **Matricula:** 3588

Contato/E-mail para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para uso no laboratório de análises para que o serviços prestados pelo laboratório do SUS que atende a população seja realizado sem prejuízos a população do Município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os objetos desta compra se tornam necessários, pois tratam-se de insumos utilizados no laboratório de análises clínicas que atendem toda a população do município, sendo que os exames laboratoriais são de extrema importância para detecção de algumas doenças. A falta dos insumos podem acarretar prejuízos a saúde da população.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Valor	Valor Total
01	TUBO 12X75MM OS ACRÍLICO 5ML SEM TAMPA, PACOTE COM 1.000 UNIDADES. LAB SHOPPING	PCT	4	70,90	283,60
02	PONTEIRA AMARELA 5-200 UL TIPO GILSON, PACOTE COM 1.000 UNIDADES. LAB SHOPPING	PCT	5	9,70	48,50
03	ABO-(MONOCLONAL)- REAGENTES PARA	FR	1	18,50	18,50



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

	DETERMINAÇÃO DA TIPAGEM SANGUÍNEA,MÉTODO:IMUNOHEMATOLOGIA. AMOSTRA: SORO, ESTABILIDADE DO REAGENTE: NÃO CONGELAR OU EXPOR O PRODUTO A TEMPERATURAS ELEVADAS. SORO ANTI-A(MONOCLONAL):1X10ML. LAB SHOPPING				
04	ABO-(MONOCLONAL)- REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA TIPAGEM SANGUÍNEA,MÉTODO:IMUNOHEMATOLOGIA. AMOSTRA: SORO, ESTABILIDADE DO REAGENTE: NÃO CONGELAR OU EXPOR O PRODUTO A TEMPERATURAS ELEVADAS. SORO ANTI-B(MONOCLONAL):1X10ML. LAB SHOPPING	FRASCO	1	18,50	18,50
05	SORO ANTI-D (MONOCLONAL IGM+IGG) COMPONENTE ANTI-D IGM MONOCLONAL DESTE REAGENTE CAUSARÁ AGLUTINAÇÃO DIRETA DAS EMÁCIAS QUE TEM ANTÍGENO D E A MAIORIA DAS VARIANTES `D FRACO`. O COMPONENTE ANTI-D IGG MONOCLONAL AGLUTINARÁ AS BAIXAS EXPRESSÕES DE `D FRACO` ATRAVÉS DO TESTE DE ANTIGLOBULINA INDIRETO.MÉTODO:IMUNOHEMATOLOGIA.AMOSTRA: SORO. ESTABILIDADE DO REAGENTE:NÃO CONGELAR OU EXPOR O PRODUTO A TEMPERATURAS ELEVADAS. SORO ANTI-D(MONOCLONAL IGM+IGG: 1X10ML. LAB SHOPPING	FRASCO	1	29,90	29,90
06	FR LÁTEX - SOMENTE LÁTEX - DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA DOS	FRASCO	1	28,90	28,90



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

	FATORES REUMATÓIDES (FR). AMOSTRA: SORO. MÉTODO: AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX. REAGENTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO. ESTABILIDADE ATÉ A DATA DE VALIDADE DO KIT. REAÇÃO 2 MINUTOS À TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIBILIZADA ANALÍTICA: 8 UI/ML. LÁTEX - FR: 1 X 2,5ML. LAB SHOPPING				
07	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 10ML GRADUADA 1/10. PACOTE COM 10 UNIDADES. LAB SHOPPING	PCT	1	27,90	27,90
08	REATON SDH 20L – VIXTAL. GC LAB	GL	1	239,90	239,90
09	REALISE DIFF 5L SDH 20- VIXTAL. GC LAB	FR	1	739,90	739,90
10	ASO LATEX 2ML- 100T-EBRAM. GC LAB	UND	1	36,90	36,90
11	CURATIVO POS COLETA BEGE INFANTIL C/500-STOPPER. GC LAB	CAIXA	1	20,90	20,90
12	CURATIVO POS COLETA BEGE. GC LAB	CAIXA	1	19,90	19,90
13	VIXCLEAN PLUS – 400ML. GC LAB	FR	1	105,90	105,90

Total: 1.619,20

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.619,20 (Um Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Empresa Idônea;
- Referência em fornecimento de insumos de Laboratório na região;
- Menor preço recebido.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Ana Clara Oliveira Matrícula: 3232.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha:395

Fonte: 2.621 – Res 8410

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha das empresas **Lab Shopping Diagnóstica LTDA e Gc Lab Diagnósticos** se justifica por estas terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo**, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

Itens: Tubo 12x75mm, Ponteira Amarela 5-200, Abo Tipagem Sanguínea A, Abo Tipagem Sanguínea B, Soro Anti-D, Fr Látex, Pipeta;

- Life Care, valor **R\$866,10**
- Lab Shopping, valor **R\$455,80**
- SHL Saúde Hospitalar e Laboratorial LTDA, valor **R\$871,50**

Itens: Reaton Sdh 20l, Realise Diff, Aso Latex 2ml, Curativo Pos Coleta Infantil, Curativo Pos Coleta;

- Gc Lab Diagnósticos, valor **R\$1.163,40**
- Life Care, valor **R\$1.168,60**
- SHL Saúde Hospitalar e Laboratorial LTDA, valor **R\$1.170,50**

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que as propostas mais vantajosas para a Administração foram as apresentadas pelas empresas **Lab Shopping Diagnóstica LTDA** no valor de R\$ 455,80(Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) e **Gc Lab Diagnósticos**, no valor de R\$ 1.163,40 (Um mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos).



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. José Leite de Freitas, nº427 – Centro – Perdigoão/MG.

8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigoão-MG, 05 de Setembro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="300 674 654 729"></p> <hr data-bbox="227 718 867 723"/> <p data-bbox="449 725 646 754">Ana Clara Oliveira</p> <p data-bbox="463 776 632 805">127.282.776-30</p>	<p data-bbox="1061 663 1315 694">Data: <u>05/09</u>/2024.</p> <p data-bbox="970 707 1324 862"></p> <hr data-bbox="890 807 1490 811"/> <p data-bbox="1024 820 1345 849">Neusa de São José Mesquita</p> <p data-bbox="1024 869 1353 898">Secretária Municipal de Saúde</p>